



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEDDH EM 29/01/2025

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2025, às 14:00hs, reuniram-se os conselheiros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos (CEDDH) em meio virtual para realização de reunião ordinária, nos termos do Regimento Interno.

PRESENTES: Lilia Raquel e Daniel Formiga (SEDIHPOP); Thiago Josino (DPE); Elaile Carvalho (TJMA); Amparo Seibel (SEDES); Conceição Amorim (CPDDH Padre Josimo); Maria Bacelar e Thays Guterres (CDDCA Padre Marcos Passerine); Valdênia Lanfranchia (CDVDH Carmen Bascaran); Aldenir Silva (CCA); Rebeca Costa (MIQCB); Henrique França (CEP Visão de Futuro); Francisco das Chagas (Centro de Defesa dos Direitos Humanos e dos Povos e Comunidades Tradicionais); José Raimundo Trindade (UMP); Camila Pedrosa (SEDUC); Luis Antonio Pedrosa (SMDH); Fernanda Souto (JNT).

1. INFORMES:

- A)** Valdênia e Conceição manifestaram interesse em incluir novo item na pauta, talvez para reunião posterior. Solicitam que o CEDDH que adotem providências em relação à apropriação indébita de benefícios previdenciários e cobrança abusiva (extorsão) de honorários de clientes no interior do estado. Amparo destacou que essa discussão também tem que ser feita em conjunto com o Conselho Estadual de Assistência Social. Deliberado que será feito convite ao CRESS-MA para participação na reunião de fevereiro, quando o tema será tratado.
- B)** Conceição demandou resposta sobre ofício enviado ao TJMA para saber quantos processos estão com benefícios vencidos na 3^a VEP. Reiterar em caso de não recebimento da resposta em momento anterior. Thiago Josino disse que o TJ formou força tarefa para reforçar as atividades da Vara e diminuir o acervo de casos pendentes. Encaminhamento definido para requisitar novos dados atualizados, mesmo que tenha sido recebido antes, para evitar números defasados.
- C)** Valdênia destacou a necessidade de discutir a decisão do TRF1 que liberou o uso do agrotóxico glifosato no Maranhão e propôs que isso seja feito na próxima reunião. Conceição afirma que é necessário um posicionamento imediato pelo CEDDH, com publicação de nota para manifestar desacordo ao teor da decisão. Thiago Josino ressaltou que já existe recomendação do CEDDH para tratar da pauta. Daniel Formiga recomendou que fosse discutida a situação com o MPF, para reforçar e subsidiar a atuação ministerial. Fernanda informou que já foi interposto recurso e que a nota serviria para externar a posição do conselho e levar a situação ao conhecimento do público geral. O CEDDH deliberou pela redação de uma nota (resp. Fernanda, Valdênia e Diogo) e agendamento de reunião com MPF (resp. presidência).
- D)** Rebeca levantou discussão sobre a reintegração de posse na Fazenda Sapucaia, em São Pedro da Água Branca. Daniel apresentou contextualização sobre o caso na COECV e SEDIHPOP e recomendou que o CEDDH faça agenda virtual com o Juízo da Vara Agrária de Imperatriz para tratar da preocupação com os impactos da execução da remoção forçada e da necessidade de manifestação do Juízo sobre o interesse manifestado pelo INCRA para a regularização das famílias que ocupam o local há muitos anos. Os demais conselheiros acompanharam a sugestão, deliberando-se pelo seu cumprimento.
- E)** Rebeca informou da pendência na assinatura do termo de posse pelos representantes do MIQCB. Aldenir destacou a necessidade de credenciar os conselheiros, para que se identifiquem mais facilmente durante as atividades. A presidente do CEDDH, Lilia Raquel, informou que vai orientar a assessoria do Conselho a identificar pendências para solução durante fevereiro, também com a realização de treinamento e habilitação de todos os conselheiros para que tenham



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

acesso ao SEI, sistema de processamento de processos administrativos usado no Maranhão. **2. PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE 2025:** Após debate entre os conselheiros presentes, foi determinada a realização das reuniões mensais do CEDDH sempre na última quarta-feira de cada mês, às 14hs, em meio híbrido (presencial e virtual). Dessa forma, ficam indicados os dias 26/02, 26/03 (itinerante), 30/04, 28/05, 25/06 (itinerante), 30/07, 27/08, 24/09 (itinerante), 29/10, 26/11 e 17/12 (itinerante) para as reuniões de 2025. Em caso de impedimentos na data regular, pela ocorrência de feriados ou pontos facultativos, transfere-se a atividade à semana seguinte. Os conselheiros aprovaram também a realização de uma reunião itinerante a cada trimestre, em município a ser proposto e deliberado pelos conselheiros na reunião ordinária imediatamente anterior. Seguindo a orientação do Regimento Interno, as pautas das reuniões serão informadas nas convocatórias expedidas até 2 (dois) dias úteis antes das reuniões. Para as reuniões ordinárias, os conselheiros terão a oportunidade de se manifestar nos 5 (cinco) dias anteriores à convocatória para inclusão em pauta de temas a tratar. O CEDDH deliberou também pela realização de reunião entre os integrantes da gestão (presidente, vice-presidente e secretário executivo) para avaliar as atividades em curso, o cumprimento do planejamento do ano anterior e as perspectivas de atividade para apresentação de proposta de plano operacional referente ao ano de 2025 até a próxima reunião. Assim, foram encerrados os trabalhos às 16:00hs, conforme informações acima. Ata redigida por DANIEL HENRIQUE DIAS FORMIGA, conselheiro do CEDDH pela SEDIHPOP.

**ANEXO
REGISTRO DA REUNIÃO**

